



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
**CASA BENÍCIO FERRAZ**

PARECER Nº08/2018.

Aprovado por 10x0  
Em 09/04/2018  
APL CP PL  
Presidente

**DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO VETO DO PROJETO DE LEI Nº47/2017, REFERENTE AO AUTÓGRAFO Nº05/2018, DATADO 19 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Esta Comissão recebeu para Analisar o Veto do Projeto de Lei nº 47/2017, referente ao Autógrafo nº 05/2018, de autoria do Vereador André Alexandre de S. Ferraz Moura Maniçoba, no que diz respeito a nomeação da via pública localizada no Loteamento Dom Ceslau Stanula – Rua 02, que figuraria a partir de então com a denominação “**Oliveira Nogueira Lima**”.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL ao Veto do Exmº Prefeito, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico do Executivo e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de abril de 2018.

Benjamin José Nunes Filho  
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza  
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Ana Beatriz Leal Numeriano de Sá – Membro